



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano VIII | Edição nº 1157

Página 1 de 13

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3
<b>Publicidade Oficial</b> .....	4
Capa .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	13
<b>Licitações e Contratos</b> .....	13
Extrato .....	13

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Meridiano**

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### **Câmara Municipal de Meridiano**

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano VIII | Edição nº 1157

Página 2 de 13

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### **DECRETO Nº 2419, DE 25 DE MARÇO DE 2022**

***(Dispõe de prorrogação de prazo para conclusão da 2ª etapa dos serviços básicos de infraestrutura do “LOTEAMENTO RESIDENCIAL SILVA & ESPINOSA”, nesta cidade).***

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estrado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO que, a empresa **SILVA & SILVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES MERIDIANO LTDA - EPP**, anteriormente denominada de SILVA & ESPINOSA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA -EPP, inscrita no CNPJ. sob nº 19.670.699/0001-25, com endereço à Avenida Tadao Tobita, nº 2119, Bairro Jardim Recanto Maravilha, nesta cidade de Meridiano-SP, de acordo com a Lei Municipal nº 926, de 23/08/2011, com complementada com dispositivos adicionais pelas Leis nºs 1001, de 06/08/2013 e 1019, de 05/11/2013, apresentou requerimento protocolado nesta repartição sob o nº 0479/2021, de 06/08/2021, pleiteando aprovação da 1ª (primeira) etapa do projeto de loteamento denominado **“Residencial Silva & Espinosa”**, localizado na Rua Euclides Polizeli, nesta cidade de Meridiano-SP.

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 65, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município de Meridiano, versa que é atribuição do Prefeito Municipal aprovar projetos de edificação e planos de loteamento, arruamento e zoneamento urbanos.

CONSIDERANDO que o Setor de Engenharia desta municipalidade emitiu parecer técnico e favorável à aprovação da 1ª (primeira) etapa do **“Loteamento Residencial Silva & Espinosa”**, nesta cidade.

CONSIDERANDO que a empreendedora apresentou nova garantia para execução da 2ª (segunda) etapa dos serviços básicos de infraestrutura do **“Loteamento Residencial Silva & Espinosa”**, em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei nº 926, de 23/08/2011.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido à empresa **SILVA & SILVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES MERIDIANO LTDA-EPP**, o **prazo até o dia 31 de dezembro de 2022**, para execução final dos serviços básicos da 2ª (segunda) etapa da infraestrutura do **“Loteamento Residencial Silva & Espinosa”**, quando então este município expedirá o TCO - TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA da 2ª (segunda) etapa da infraestrutura, objeto deste Decreto.

Art. 2º - A empresa **SILVA & SILVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES MERIDIANO LTDA-EPP**, deverá executar as obras de infraestrutura urbana em conformidade com os projetos, memoriais, planilha e cronograma aprovados, no prazo máximo previsto no art. 1º deste Decreto, devendo requerer Alvará para o início da implantação das infraestruturas e urbanização para que haja o acompanhamento do setor competente quanto a execução das mesmas nos prazos programados e no cumprimento das disposições legais para, ao final, dar por cumpridas integralmente as exigências deste Decreto, em consonância com a Lei nº 926, de 23/08/2011.

Parágrafo Único - Após concluídas as obras a empresa proprietária do loteamento deverá solicitar a vistoria para a emissão do Termo de Verificação e Execução de Obras para obter a aprovação definitiva, por parte da Prefeitura Municipal, de toda infraestrutura que está obrigada a realizar, devendo o Setor de Engenharia atestar a conclusão das mesmas.

Art. 3º - Constitui obrigação do empreendedor a implantação no LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO SILVA & ESPINOSA, das seguintes obras de infraestrutura urbana: drenagem e árvores, água, esgoto, pavimentação, guia, sinalização horizontal/vertical e energia elétrica.

Art. 4º - O custo para execução das obras de infraestrutura programadas para a 2ª (segunda) etapa do referido loteamento, conforme cronograma físico financeiro apresentado pelo empreendedor, contém o valor total de R\$ 1.262.700,74 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, setecentos reais e setenta e quatro centavos), que será representado por 05 (cinco) Notas Promissórias, emitidas pela empresa SILVA & SILVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES MERIDIANO LTDA-EPP, com o devido aceite feito por Marciano Rodrigues da Silva, portador do CPF/MF nº 184.602.238-09 e avalizada por Elson Rodrigues da Silva, portador do CPF/MF nº 098.211.878-38, destinadas à caução em garantia da execução da 2ª (segunda) etapa da infraestrutura do LOTEAMENTO RESIDENCIAL SILVA & ESPINOSA, localizado na Rua Euclides Polizeli, nesta cidade de Meridiano/SP. As Notas Promissórias em referência são as seguintes:

Nota Promissória	Valor R\$	Vencimento	OBS
01	186.887,36	15/12/2022	=====
02	203.697,29	15/12/2022	=====
03	122.699,31	15/12/2022	=====
04	653.086,78	15/12/2022	=====
05	96.330,00	15/12/2022	=====
Total 1.262.700,74			

Art. 5º - Fica o empreendedor citado no art. 1º, obrigado a registrar ou averbar junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis-SP, esta 2ª (segunda) etapa de loteamento, num prazo de até 30 (trinta) dias, após a publicação deste Decreto e comprometido a entregar junto ao Setor de Engenharia desta municipalidade cópia do respectivo ato.

Art. 6º - Fica revogado o Decreto nº 2347, de 03 de agosto de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano VIII | Edição nº 1157

Página 3 de 13

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 25 de março de 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

FABIANO GREGOLIN NUNES LEITE	318.894.218-47	26º
------------------------------	----------------	-----

**OBS.:** Com início das atividades curriculares a partir do dia 07/04/2022.

Meridiano, 05 de abril de 2022.  
Marcia Cristina Adriano de Lima  
Prefeita Municipal

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 CONVOCAÇÃO

Marcia Cristina Adriano de Lima, Prefeita Municipal do Município de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, informa que:

1. **Convoca** o candidato abaixo descritos, do cargo deste certame, para apresentação de seus respectivos documentos pessoais no RH do Município de Meridiano.

**Dia:** 05 de abril de 2022.

**Horário:** 13:00h

**Local:** Prefeitura Municipal de Meridiano

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Bairro Centro - CEP 15625-000 - Meridiano -SP.

**OBS.:** Com início nas atividades a partir do dia 07/04/2022.

MOTORISTA			
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
223	FABIANO GRIGOLIN NUNES LEITE	318.894.218-47	26º

Meridiano, 05 de abril de 2022.

Marcia Cristina Adriano de Lima  
Prefeita Municipal

#### PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO

Marcia Cristina Adriano de Lima, Prefeita Municipal do Município de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, informa que:

1) . **Convoca** o candidato abaixo descrito, do cargo deste certame, a participarem do **Exame Médico Admissional**, conforme segue:

**Dia: 06 de abril de 2022.**

**Horário:** 06h45min.

**Local:** Medicina Saúde Ocupacional - MSO

Rua Rio Grande do Sul, 1760 - Bairro Coester - CEP 15603-090 - Fernandópolis -SP.

MOTORISTA		
CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano VIII | Edição nº 1157

Página 4 de 13

Publicidade Oficial

Capa

### Conselho Municipal de Turismo de Meridiano – SP



[comturmeridiano01@gmail.com](mailto:comturmeridiano01@gmail.com)

ATA SETEMBRO - 2021

Após receber visita de uma comissão da Secretaria Estadual de Turismo e Viagens, no dia 28 de julho, que veio conhecer o potencial turístico no Parque Ecológico de Meridiano, a prefeita municipal, senhora Márcia Cristina Adriano de Lima, determinou ao secretário de Turismo, Carlos Alberto Savazzi, que convocasse uma reunião com os membros do COMTUR, seguindo todos os protocolos e recomendações de prevenção contra a Covid-19, como uso de máscaras, álcool em gel e distanciamento social, com objetivo de desenvolver o turismo local. O secretário deu ciência a presidente do COMTUR, Ivone de Lima Savazzi, e esta convocou, verbalmente, todos os membros, titulares e suplentes, para a reunião desta sexta-feira, 24 de setembro de 2021, às 17h30, na sala de reuniões do Paço Municipal, sito a Rua Luiza Feltrin Guilhem, nº 1716, nesta cidade de Meridiano, Estado de São Paulo, com a seguinte pauta na Ordem do Dia: a) viabilizar um COMTUR com mais envolvimento participativo. b) sugestão de nomes para compor a comissão técnica para elaboração do Plano Diretor Municipal de Turismo Sustentável de Meridiano. c) outros assuntos de interesse para o Turismo local e regional.

Feita a primeira chamada, sem quorum, após aguardar os 15 minutos regimentais, feita a segunda chamada e havendo número legal, a presidente Ivone de Lima Savazzi, abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos e, em seguida, deixou em aberto a palavra para os membros inscritos previamente darem sugestões para implementar ações com uma agenda mais participativa dos membros do COMTUR, além de indicar nomes para compor a comissão do Plano Diretor de Turismo, que será o primeiro do município. Os conselheiros sugeriram alguns nomes, o que foi anotado pelo secretário para ser encaminhado ao Poder Executivo para devida avaliação, e, se aprovado fazer a publicação. Na oportunidade, Carlos Alberto informou aos presentes que as obras para instalação do SIT - Serviço de Informações Turísticas, estão um pouco atrasadas, mas em andamento, e a previsão para que o mesmo possa estar em pleno funcionamento, deverá acontecer na primeira quinzena de março de 2022. E aproveitou para destacar as ações para um COMTUR participativo e em pleno funcionamento, com todos os membros envolvidos em um único objetivo: desenvolver o Turismo no município de Meridiano.

Sem mais oradores e nada mais havendo a deliberar a senhora presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual eu, segundo secretário Carlos Alberto Savazzi lavrei a presente Ata, que foi lida e aprovada e segue assinada por mim, pela presidente, e pelos membros, visitantes e/ou convidados constantes na lista de presença padrão, em anexo.

Carlos Alberto Savazzi  
Secretário

Meridiano/SP, 24 de setembro de 2021.

MERIDIANO - SP

Ivone de Lima Savazzi  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano VIII | Edição nº 1157

Página 5 de 13

### COMPROVANTE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA DA ASSINATURA DA SENHORA PRESIDENTE NA ATA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021

**Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas de Meridiano-SP**  
Estela Luisa Carmona Teixeira - Oficial e Tabelião Titular  
Rua Ernesto Cavalini, 2.228 - Centro - CEP: 15625-000 - Telefone (17) 3475-1385

Reconheço por semelhança a(s), 01 firma de IVONE DE LIMA SAVAZZI, em documento sem valor econômico, do que dou fé. Em teste da verdade. Meridiano, 4 de abril de 2022. 16A627/67-19  
R\$ 4,69

BRUNA PEREIRA TORRES - Escrivã Substituta  
0574AA0015637 - FISC  
Válido somente com o Selo de Autenticidade



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE MERIDIANO (CNPJ 45116092000108) em 05/04/2022 às 10:18:28 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/aa65-e817-a803-e69a>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano VIII | Edição nº 1157

Página 6 de 13

### Conselho Municipal de Turismo de Meridiano – SP



comturmeridiano01@gmail.com

#### ATA OUTUBRO - 2021

Seguindo todos os protocolos e recomendações de prevenção contra a Covid-19, como uso de máscaras, álcool em gel e distanciamento social. Às 17h30 de quarta-feira, 27 de outubro de 2021, reuniram-se na sala de reuniões do Paço Municipal, sito a Rua Luiza Feltrin Guilhem, nº 1716, nesta cidade de Meridiano, Estado de São Paulo, os membros do COMTUR com a seguinte pauta na Ordem do Dia: a) Relação dos nomes aprovados para compor a Comissão Técnica para elaboração do Plano Diretor Municipal de Turismo Sustentável. b) assuntos de interesse para o desenvolvimento do Turismo local e regional.

Feita a primeira chamada, e havendo número legal a presidente Ivone de Lima Savazzi, abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos e, em seguida, deixou aberta a palavra para os membros inscritos previamente darem as sugestões que possam ajudar a implementar uma agenda mais participativa dos membros do COMTUR.

Após os inscritos usarem da palavra, a presidente tomou a iniciativa de divulgar os nomes que foram aprovados pelo Poder Executivo em parceria com o COMTUR, para compor a Comissão Técnica que vai elaborar o primeiro Plano Diretor Municipal de Turismo Sustentável de Meridiano, a saber: Presidente, Carlos Alberto Savazzi (Turismo/COMTUR); Relator, Ivone de Lima Savazzi (presidente/COMTUR); Secretário, Natália dos Santos (Cursos faculdade/COMTUR); Membro, Valquíria Regina Alonso (Arquiteta); Membro, Graciela Calegari de Souza (Advogada); Membro, Augusto Caetano de Souza (Engenheiro Ambiental); Membro, Romilton Cardoso Jardim (Chefe de gabinete); Membro, Ester Renan Belini Garuti (Administrativo), nomes constantes da Portaria publicada no último dia 21 do corrente, que trabalharão em parceria com os membros do COMTUR e setores da administração.

Sem mais oradores e nada mais havendo a deliberar a senhora presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual eu, segundo secretário Carlos Alberto Savazzi lavrei a presente Ata, que foi lida e aprovada e segue assinada por mim, pela presidente, e pelos membros, visitantes e/ou convidados constantes na lista de presença padrão, em anexo.

Carlos Alberto Savazzi  
Secretário

Meridiano/SP, 27 de outubro de 2021.

MERIDIANO - SP

Ivone de Lima Savazzi  
Presidente





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano VIII | Edição nº 1157

Página 7 de 13

### Conselho Municipal de Turismo de Meridiano – SP



comturmeridiano01@gmail.com

ATA NOVEMBRO - 2021

Seguindo recomendações para prevenção contra a Covid-19, como uso de máscaras, álcool em gel e distanciamento social. Às 18h00, de quinta-feira, 25 de novembro de 2021, reuniram-se na sala de reuniões do Paço Municipal, sito a Rua Luiza Feltrin Guilhem, nº 1716, nesta cidade de Meridiano, Estado de São Paulo, os membros do COMTUR, com a seguinte pauta na Ordem do Dia: a) Entrega da relação com os nomes para compor a Comissão que irá auxiliar no receptivo turístico durante os festejos de Natal e Réveillon. b) assuntos de interesse para o desenvolvimento do Turismo local e regional.

Feita a primeira chamada, havendo número legal a presidente Ivone de Lima Savazzi, abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos e, em seguida, deixou em aberto a palavra para os membros inscritos previamente apresentarem as sugestões em atendimento ao item "a" na pauta da ordem do dia. Após conversarem sobre a necessidade de um COMTUR mais atuante, os Conselheiros: Augusto Caetano de Souza (Meio Ambiente), Sandra Maria da Cruz (Cultura), Giseli da Silva Guirardi (Educação), José Antonio Cardoso (Meios de hospedagem), Edilamar de Oliveira Silva (Artesãos), e Paulo Rogério dos Santos (Imprensa), se colocaram a disposição como voluntários para dar apoio ao receptivo turístico durante as comemorações de Natal e Ano Novo, e optaram pelo sistema de rodízio, dois membros plantonistas em cada dia, numa banca na Praça da Matriz, local de maior concentração de pessoas, pois o SIT - Serviço de Informações Turísticas ainda está em obra. Após feito o anúncio, ambos os seis foram aplaudidos pelos demais membros presentes na reunião.

Na oportunidade a presidente destacou o espírito participativo e parabenizou a atitude dos conselheiros voluntários, e, em seguida, convocou todos os membros para a última reunião do ano de 2021, que acontecerá na quinta-feira, 16 de dezembro, neste mesmo local e horário.

Sem mais oradores e nada mais havendo a deliberar a senhora presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual eu, segundo secretário Carlos Alberto Savazzi lavrei a presente Ata, que foi lida e aprovada e segue assinada por mim, pela presidente, e pelos membros, visitantes e/ou convidados constantes na lista de presença padrão, em anexo.

Carlos Alberto Savazzi  
Secretário

Meridiano/SP, 25 de novembro de 2021.

MERIDIANO - SP

Ivone de Lima Savazzi  
Presidente

Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas de Meridiano-SP  
Estela Lusa Carmona Teixeira - Oficial e Tabelião Titular  
Rua Ernesto Cavalini, 2.228 - Centro - CEP: 15625-000 - Telefone (17) 3475-1385

Reconheço por semelhança a(s), 01 firma de IVONE DE LIMA SAVAZZI, em documento sem valor econômico, do que dou fé. Em test. da verdade. Meridiano, 4 de abril de 2022. 164631/97-19 R\$ 4,69

BRUNA PEREIRA LOPES - Desembargante Substituta  
0574AA0015641 - F15V  
Valido somente com o Selo de Autenticidade





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano VIII | Edição nº 1157

Página 8 de 13

### Conselho Municipal de Turismo de Meridiano – SP



comturmeridiano01@gmail.com

ATA DEZEMBRO - 2021

Seguindo todas as recomendações para a prevenção contra a Covid-19, como uso de máscaras, álcool em gel e distanciamento social. Às 18h00, de quinta-feira, 16 de dezembro de 2021, reuniram-se na sala de reuniões do Paço Municipal, sito a Rua Luiza Feltrin Guilhem, nº 1716, nesta cidade de Meridiano, Estado de São Paulo, os membros do COMTUR, com a seguinte pauta na Ordem do Dia: a) Solicitar ao Poder Executivo a instalação de placas de sinalização de acesso ao Parque Ecológico. b) elaboração do Plano Diretor Municipal de Turismo Sustentável. c) assuntos de interesse para o desenvolvimento do Turismo local.

Feita a primeira chamada, e havendo número legal a presidente Ivone de Lima Savazzi, abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos e, em seguida, deixou em aberto a palavra para os membros inscritos previamente apresentarem sugestões em atendimento ao item "a" na pauta da ordem do dia. Após conversarem sobre a diferença que faz ter um COMTUR atuante, os Conselheiros: José Antonio Cardoso (Meios de hospedagem); Sandra Maria da Cruz (Cultura); Augusto Caetano de Souza (Meio Ambiente); e Paulo Rogério dos Santos (Imprensa), se colocaram a disposição, para formar uma comissão e apresentar a chefe do Poder Executivo, prefeita Márcia Cristina Adriano de Lima, a solicitação para instalação de placas de sinalização nas vias de acesso ao Parque Ecológico, espaço muito elogiado pela equipe da Secretaria Estadual de Turismo e Viagens, quando de sua recente visita a Meridiano. Colocada em votação, a sugestão restou aprovada pela unanimidade dos presentes.

Na oportunidade, a presidente informou aos conselheiros e público presentes que os trabalhos da Comissão Técnica para elaboração do Plano Diretor de Turismo estão bastante avançados e aproveitou para destacar o espírito participativo de todos, e parabenizando o envolvimento de todos os conselheiros, desejando um Feliz Natal e um Ano Novo próspero para toda a comunidade Meridianense, e convocou todos os membros para a primeira Reunião Ordinária de 2022, a ser realizada na segunda-feira, 24 de janeiro, neste mesmo local e horário.

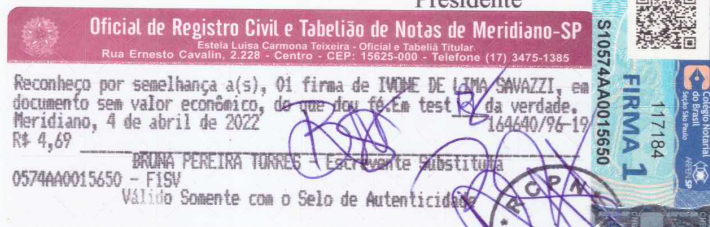
Sem mais oradores e nada mais havendo a deliberar, a senhora presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual eu, segundo secretário Carlos Alberto Savazzi lavei a presente Ata, que foi lida e aprovada e segue assinada por mim, pela presidente, e pelos membros, visitantes e/ou convidados constantes na lista de presença padrão, em anexo.

Carlos Alberto Savazzi  
Segundo Secretário

Meridiano/SP, 16 de dezembro de 2021.

MERIDIANO - SP

Ivone de Lima Savazzi  
Presidente





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano VIII | Edição nº 1157

Página 9 de 13

### Conselho Municipal de Turismo de Meridiano – SP



comturmeridiano01@gmail.com

#### ATA JANEIRO - 2022

Seguindo recomendações de prevenção contra a Covid-19, como uso de máscaras, álcool em gel e distanciamento social. Às 17h30 da segunda-feira, 24 de janeiro de 2022, reuniram-se na sala de reuniões do Paço Municipal, sito a Rua Luiza Feltrin Guilhem, nº 1716, nesta cidade de Meridiano, Estado de São Paulo, os membros do COMTUR, com a seguinte pauta na Ordem do Dia: a) avaliação das ações de apoio aos turistas nas festas de final de ano. b) Plano Diretor Municipal de Turismo Sustentável. c) placas de sinalização para o Parque Ecológico. d) assuntos de interesse para o desenvolvimento do Turismo local e regional.

Feita a primeira chamada, havendo número legal, a presidente Ivone de Lima Savazzi, abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos e desejando um ano de muitas conquistas e realizações para a comunidade Meridianense. Destacou a importância de ter um COMTUR atuante e parabenizou os membros voluntários que fizeram um excelente trabalho de apoio aos turistas durante o período de festas. Em seguida, deixou em aberto a palavra para os membros inscritos previamente, que destacaram como excelente a avaliação do trabalho que está sendo realizado pelos membros da Comissão Técnica do Plano Diretor. E os Conselheiros da comissão das placas de sinalização foram unânimes na boa avaliação da comissão de apoio ao turista, e da receptividade por parte da chefe do Poder Executivo, prefeita Márcia Cristina Adriano de Lima, quanto a solicitação para instalação de placas de sinalização para acesso ao Parque Ecológico.

Na oportunidade, a presidente entregou cópias da minuta do Regimento Interno do COMTUR, a cada membro do conselho presente, para a devida e pertinente avaliação e/ou sugestões e emendas para votação na reunião posterior, e convocou a todos para a próxima Reunião Ordinária, a ser realizada na quarta-feira, 23 de fevereiro, neste mesmo local e horário.

Sem mais oradores e nada mais havendo a deliberar, a senhora presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual eu, segundo secretário Carlos Alberto Savazzi lavei a presente Ata, que foi lida e aprovada e segue assinada por mim, pela presidente, e pelos membros, visitantes e/ou convidados constantes na lista de presença padrão, em anexo.

Carlos Alberto Savazzi  
Segundo Secretário

Meridiano/SP, 24 de janeiro de 2022.

MERIDIANO - SP

Ivone de Lima Savazzi  
Presidente





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano VIII | Edição nº 1157

Página 10 de 13

### Conselho Municipal de Turismo de Meridiano – SP



comturmeridiano01@gmail.com

#### ATA FEVEREIRO - 2022

Seguindo as recomendações de prevenção contra a Covid-19, como uso de máscaras, álcool em gel e distanciamento social. Às 17h30 da quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022, reuniram-se na sala de reuniões do Paço Municipal, sito a Rua Luiza Feltrin Guilhem, nº 1716, nesta cidade de Meridiano, Estado de São Paulo, os membros do COMTUR com a seguinte pauta na Ordem do Dia: a) avaliação da minuta do Regimento Interno do COMTUR, e votação do texto em plenário. b) Plano Diretor Municipal de Turismo Sustentável. c) assuntos de interesse para o desenvolvimento do Turismo local e regional.

Feita a primeira chamada, havendo número legal, a presidente Ivone de Lima Savazzi, abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos, e, de posse das cópias da minuta do Regimento Interno, destacou a importância de ter um COMTUR atuante, parabenizando os membros que atuam nas três frentes: Plano Diretor; Regimento Interno; e Placas de Sinalização, pelo excelente trabalho até agora realizado. Em seguida, deixou em aberto a palavra aos membros inscritos previamente. A Conselheira Natália dos Santos (Cursos Técnicos e Universitários), informou aos presentes que a chefe do Poder Executivo, prefeita Márcia Cristina Adriano de Lima, deverá publicar, em breve, provavelmente no próximo mês de março, o Edital de Convocação para a Audiência Pública do Plano Diretor de Turismo. E que as providências já estão em curso para atender a solicitação, vale ressaltar pertinente, para instalação de placas de sinalização que orientarão o acesso ao Parque Ecológico.

Depois de examinar as cópias da minuta do Regimento Interno do COMTUR, a presidente constatou que não houve nenhuma sugestão para emenda, assim sendo, ato seguinte colocou o texto do Regimento Interno em votação, restando aprovado pela unanimidade dos membros presentes. A presidente aproveitou a oportunidade, e convocou a todos para a próxima Reunião Ordinária, a ser realizada na segunda-feira, 21 de março, neste mesmo local e horário.

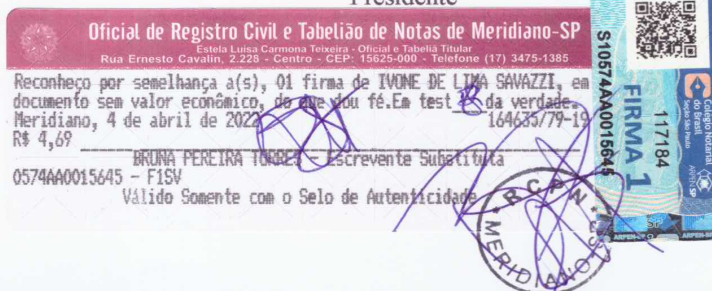
Sem mais oradores e nada mais havendo a deliberar, a senhora presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual eu, segundo secretário Carlos Alberto Savazzi lavrei a presente Ata, que foi lida e aprovada e segue assinada por mim, pela presidente, e pelos membros, visitantes e/ou convidados constantes na lista de presença padrão, em anexo.

Carlos Alberto Savazzi  
Segundo Secretário

Meridiano/SP, 23 de fevereiro de 2022.

MERIDIANO - SP

Ivone de Lima Savazzi  
Presidente





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano VIII | Edição nº 1157

Página 11 de 13

### Conselho Municipal de Turismo de Meridiano – SP



comturmeridiano01@gmail.com

ATA MARÇO - 2022

Seguindo as recomendações de prevenção contra a Covid-19, como uso de máscaras, álcool em gel e distanciamento social. Às 18h00 da segunda-feira, 21 de março de 2022, reuniram-se na sala de reuniões do Paço Municipal, sito a Rua Luiza Feltrin Guilhem, nº 1716, nesta cidade de Meridiano, Estado de São Paulo, os membros do COMTUR, com a seguinte pauta na Ordem do Dia: a) Audiência Pública do Plano Diretor Municipal de Turismo Sustentável de Meridiano. b) sugerir ao Poder Executivo realizar estudo para viabilizar participação de Meridiano no Salão São Paulo de Turismo em agosto/2022. c) assuntos de interesse para o desenvolvimento do Turismo local e regional.

Feita a primeira chamada, havendo número legal, a presidente Ivone de Lima Savazzi, abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos, e destacando a importância de ter um COMTUR atuante e participativo. Em seguida, deixou em aberto a palavra para os membros inscritos previamente. A Conselheira Natália dos Santos (Cursos Técnicos e Universitários), destacou a presença da chefe do Poder Executivo, prefeita Márcia Cristina Adriano de Lima, e representantes da sociedade civil na Audiência Pública do Plano Diretor de Turismo, aprovado pela unanimidade dos presentes, após feita apresentação pela relatora Ivone de Lima Savazzi. E parabenizou a todos os membros da Comissão Técnica e representantes da sociedade civil.

A presidente, destacou o excelente trabalho realizado pela Comissão Técnica do Plano Diretor. E informou que, ao final da audiência pública, sugeriu a prefeita Márcia Cristina Adriano de Lima, a realização de estudo para viabilizar a participação do município de Meridiano no Salão São Paulo de Turismo, em agosto de 2022, que é a maior vitrine para divulgação do potencial turístico das pequenas cidades do interior, acrescentando que: "quem não se promove, se esconde no anonimato". E a prefeita Márcia se colocou a disposição para viabilizar a participação de Meridiano no evento. A presidente aproveitou a oportunidade e convocou a todos os conselheiros presentes para a próxima Reunião Ordinária, a ser realizada na quarta-feira, 27 de abril, neste mesmo local e horário.

Sem mais oradores e nada mais havendo a deliberar, a senhora presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual eu, segundo secretário Carlos Alberto Savazzi lavrei a presente Ata, que foi lida e aprovada e segue assinada por mim, pela presidente, e pelos membros, visitantes e/ou convidados constantes na lista de presença padrão, em anexo.

Carlos Alberto Savazzi  
Segundo Secretário

Meridiano/SP, 21 de março de 2022.

MERIDIANO - SP

Ivone de Lima Savazzi  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano VIII | Edição nº 1157

Página 12 de 13

### COMPROVANTE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA DA ASSINATURA DA SENHORA PRESIDENTE NA ATA DO MÊS DE MARÇO DE 2022

**Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas de Meridiano-SP**  
 Estela Luisa Carmona Teixeira - Oficial e Tabellã Titular  
 Rua Ernesto Cavalini, 2.229 - Centro - CEP: 15625-000 - Telefone: (17) 3475-1385

Reconheço por semelhança a(s), 01 firma de IVONE DE LINA SAVAZZI, em documento sem valor econômico, do que dou fé. Em teste de da verdade. Meridiano, 4 de abril de 2022. 164637/51-19

R\$ 4,69

IVONE PEREIRA JORNES - Escrevente Substituta

0574AA0015647 - F15V

117184

**FIRMA 1**

S10574AA0015647

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE MERIDIANO (CNPJ 45116092000108) em 05/04/2022 às 10:18:28 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/aa65-e817-a803-e69a>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano VIII | Edição nº 1157

Página 13 de 13

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Extrato



## Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 01

**PROCESSO Nº:** 001/2022

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Meridiano

**CONTRATADA:** BLUEBOX 2K

**OBJETO:** prestadora de serviço para realizar a filmagem e fotografias dos eventos da câmara municipal, como reuniões, sessões ordinárias, sessão extraordinárias, sessões solenes e audiências públicas. Além disso, realizar a edição de vídeos e fotografias, sempre que necessário.

**VIGÊNCIA:** de 04/04/2022 até 04/04/2027

**DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2022

13

Meridiano, 24 de março de 2022

*Alexandre Donizete Lopes*  
**ALEXANDRE DONIZETE LOPES**

Presidente da Câmara Municipal de Meridiano

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177

E-mail: [camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br](mailto:camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br) | [cmmeridiano@bol.com.br](mailto:cmmeridiano@bol.com.br)

Web: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: aa65-e817-a803-e69a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Meridiano (SP), Edição nº 1157, ano VIII, veiculado em 05 de abril de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MERIDIANO (CNPJ 45116092000108) em 05/04/2022 às 10:18:28 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | 12073743000170, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/aa65-e817-a803-e69a>